



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90012/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 925463 - ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

01/10/2024 14:18



Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/AMOSTRA/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE 90012/24 - TCE - SP - Item: 1. (PID - 1194-24).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde !

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

"ENTREGA: O equipamento amostra deverá ser ENTREGUE em um prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a suspensão do certame licitatório;"

O enunciado acima menciona o prazo da entrega das amostra , contudo o prazo de 5 (cinco) dias corridos, é insuficiente. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

"7.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no



Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Tatiana Lopes
edital@daten.com.br
+55(71) 3616-5537

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 605 -
Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774
daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br

DATEN



Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Resposta 01: Está incorreto o entendimento. Não há exigência de fornecimento de mídia de instalação no Edital e, portanto, não há exigência de imagem ISO no site do fabricante ou partição oculta no disco rígido contendo a imagem.

Pergunta 02 – No quesito Amostra:

Resposta 02:

Está incorreto o entendimento.

Nos termos do subitem 5.1.5 do Termo de Referência (TR), o equipamento amostra deverá ser entregue em um prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a suspensão do certame licitatório.

Ainda, o subitem 5.1.5.1 do TR estabelece que caso necessário, este prazo poderá ser estendido em mais 5 dias úteis.

Pergunta 03 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

Resposta 03:

Está incorreto o entendimento. Deve ser observada a exigência editalícia.

Vale destacar que a exigência de que trata o subitem 7.3 do edital é direcionada ao licitante vencedor, que não necessariamente será o fabricante dos produtos ofertados.

[Incluir esclarecimento](#)

